



PROTOCOLO Nº 067

Em 29 / 04 / 26

Selby
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 020/2026.

Ementa: Solicita ao Prefeito Municipal, Senhor Michel Alexandre Pereira Marques, viabilizar a construção de uma Central de Velórios no distrito Rural das Serras.

Autor: Vereador Heydrich Dias

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 126 e 144 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Municipal, Michel Alexandre Pereira Marques, no sentido de que o mesmo determine ao setor competente a elaboração de projeto e a execução da obra de construção de uma Central de Velórios no Distrito das Serras, com estrutura adequada para acolher as famílias enlutadas.

CONSIDERANDO:

- Que os moradores do Distrito Rural das Serras enfrentam dificuldades para realizar velórios dignos, devido à ausência de espaço público adequado na localidade;
- Que as famílias muitas vezes precisam se deslocar até a sede do município em momentos de luto, gerando custos adicionais e transtornos emocionais;
- Que a construção de uma central de velórios no distrito atende ao princípio da dignidade da pessoa humana e promove a descentralização dos serviços públicos;
- Que a obra beneficiará diretamente toda a população da zona rural, facilitando o acesso e oferecendo acolhimento em momentos difíceis.

JUSTIFICATIVA:

A construção da Central de Velórios no Distrito das Serras, que tem como sede o Sítio Jericó é uma demanda antiga da comunidade local. Atualmente, a falta de um local apropriado obriga as famílias a improvisarem velórios em residências ou a percorrerem longas distâncias até a sede, muitas vezes em estradas vicinais sem boas condições.

A central garantirá um espaço digno, com acessibilidade, banheiros, sala de despedida e área de apoio, oferecendo respeito e conforto às famílias no momento da perda. Além disso, representa economia para os munícipes e fortalece a presença do poder público na zona rural.

Sugerimos que o projeto contemple, no mínimo: salão de velório, copa, banheiros acessíveis e estacionamento.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 28 de Abril de 2026.


HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
Vereador autor